

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 15/3/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do dr. **Newton de Lucca**, Desembargador Federal do TRF da 3ª Região, para palestrar no 2º Ciclo de Aprendizagem sobre "LGPD: caminhos para a preservação da privacidade", transmissão ao vivo, com a utilização do google meet, a se realizar em **5 a 19 de abril de 2021** conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **5/4/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Tendo em vista que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13719/2018 - entrará vigor em maio de 2021, e, considerando o impacto de referida legislação nas áreas jurídicas e administrativas deste órgão público, a própria Presidência deste Tribunal, apresentou demanda no sentido de, por meio de curso da Escola Judicial, instrumentalizar, Magistrados e Servidores, acerca do conteúdo desta norma. A mencionada legislação trata da adequada forma de coleta, tratamento, armazenamento e proteção dos dados dos brasileiros ou pessoas que estejam em nosso território, bem como as punições para o descumprimento da lei em casos de vazamentos ou outras irregularidades. Ante o fato de o tema ser amplo, a Escola Judicial desenhou uma ação formativa com três ciclos de aprendizagem, para efeito de maior consolidação de conhecimento.

Neste segundo ciclo (de 5 a 19/04/2021) haverá o aprofundamento de temas relevantes (11 aulas de 2 horas-aula – plataforma Google Meet), além do fórum de discussão com problematização das temáticas desenvolvidas nas aulas (3 horas-aula – plataforma Moodle). O público-alvo deste ciclo é constituído de magistrados e servidores, com vagas limitadas, por conta da própria capacidade da plataforma.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- 1-) Reconhecer os princípios constante na lei;
- 2-) Identificar a quem se destina as regras da norma;
- 3-) Utilizar as normas constantes na LGPD tanto em âmbito pessoal quanto em âmbito profissional;
- 4-) Identificar potenciais causas de vazamento de dados;
- 5-) Conceituar inúmeras expressões, como, por exemplo: TICs, Gig Economy, Economia compartilhada; anonimização;
- 6-) Avaliar a quem se destina à norma no que tange às responsabilidades e às sanções nela contidas.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O docente Newton de Lucca é Mestre, Doutor, Livre-Docente, Adjunto e Professor Titular pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde leciona nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Professor do Corpo Permanente da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNINOVE. Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região - biênio 2012/2014. Membro da Academia Paulista de Magistrados. Membro da Academia Paulista de Direito. Presidente da Comissão de Proteção ao Consumidor no âmbito do comércio eletrônico do Ministério da Justiça. Vice-Presidente do Instituto Latino-americano de Derecho Privado.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor referente a 2 horas/aula (2 x 300 – valor de hora-aula para o nível de doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

A palestra do docente Newton de Lucca ocorrerá na data abaixo

3ª aula - 07/04 - quarta-feira

Tema: Agentes de tratamento: responsabilidades e sanções
artigos 42, 43 e 44

Ementa: Os agentes de tratamento previstos na LGPD: o controlador e o operador. Conceito e funções do controlador. Conceito e funções do operador. Responsabilidade solidária pelos danos causados pelo operador e pelo controlador. Possibilidade de inversão do ônus da prova em favor do titular dos dados. Hipóteses legais. Direito de regresso contra os demais responsáveis pelos danos causados. As excludentes de responsabilidade. A responsabilidade no âmbito das relações de consumo.

Horário: das 10h às 12h

Local: Transmissão ao vivo via Google Meet.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS

AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Formulário de Contratação de palestrante externo, certificado de titularidade da USP, Anexo III A, e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Des. Newton de Lucca – GABNL@trf.jus.br A/C com Ana Cláudia ou Simone.

E-mail pessoal: desnewtondelucca@gmail.com , cel 11 9 99 52 93 41

